Anexo do Des. n.º 262/65

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1 089

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente - decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - É considerada perpétua a campa onde repousam os restos mortais do ex-Vereador Lourival Moreira do Amaral.

Artigo 2º - Sôbre o mausoléu será colocada uma placa com os seguintes dizeres: "Homenagem da Municipalidade".

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Célula Mater da Nacionalidade, em 3 de Fevereiro de 1 965.

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 4/3/65

926/64-a

A 200 - 20.000 - 10/64 - 22x32